



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 113 de 02 de setembro de 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 080/2011 - DIRPLAD, da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 01/09/2011;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676 e **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452 para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (02/09/2011 a 02/09/2012), o **Contrato nº 11/2011**, firmado entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e a empresa **Brasil Telecom S/A**, que objetiva a prestação de serviços de telefonia nas dependências do **Câmpus Apucarana**; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do *Campus Apucarana*